



ATA 03

**ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS E CONTRARAZÕES
RELATIVOS A CONCORRÊNCIA Nº. 01/2020**

Processo nº 2020.0015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA QORPO SANTO

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2020, às 10:00 horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 413/2020, para julgamento do recurso impetrado pela empresa **COTRASE EMPREENDIMENTOS EIRELI** referente a habilitação da empresa **ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, analisando o referido recurso, verificamos que o mesmo contesta o Atestado de Capacidade Técnica da empresa **ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, alegando que o mesmo não contempla "Instalação de gás combustível", conforme exigência do Edital no item 3.5-II. Tendo em vista que a comissão solicitou a análise e parecer do responsável técnico referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, no qual o Engenheiro Civil Sr. Eduardo Preuss da Silva, CREA/RS 216639, atesta que o mesmo é coerente com os serviços de instalação de gás à serem executados neste projeto, assim sendo, a Comissão mantém a habilitação da empresa **ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Ato contínuo a comissão define a data de 30/04/2020 às 10:00 horas para dar sequência ao certame com a abertura dos envelopes de propostas.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.


VALDAÍR ALFF BARCELOS


CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA


CLÁUDIO LOPES DE AZEREDO